

NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 16/Jan



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3329- Ano 2025



BAHIA

JUSTIÇA PARA OS VIGILANTES!



Ontem (15.01), o Sindvigilantes Bahia esteve presente na porta da Receita Federal em Salvador para denunciar as práticas abusivas da empresa CEB. Enquanto os vigilantes sofrem sem receber seus salários em dia e não têm suas rescisões pagas, a

empresa continua recebendo regularmente as faturas de seus contratos.

O presidente Paulo Brito ressaltou:

“Não podemos aceitar que empresas como a CEB lucrem às custas da exploração dos trabalhadores. Vamos continuar na luta para garantir os direitos da categoria!”

Além disso, outros diretores reforçaram a importância de união na categoria para enfrentar essas injustiças.

Não vamos descansar até que os vigilantes sejam respeitados e suas condições de trabalho dignificadas!

#VigilantesUnidos

#JustiçaJá

#DireitosTrabalhistas

#SindvigilantesBahia

#LutaPelaDignidade

#ReceitaFederal

#RespeitoAoTrabalhador

Fonte: Sindvigilantes Bahia

CONVOCATÓRIA AOS VIGILANTES DO CONTRATO DA CEASA



CONVOCATÓRIA

aos Vigilantes, do contrato da CEASA que prestaram serviços pela empresa Tecnus.



Os vigilantes que prestaram serviços pela empresa Tecnus no contrato da CEASA devem comparecer ao sindicato na próxima terça-feira 21 de janeiro e quarta-feira 22, às 9h, munidos dos seguintes documentos:

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

Documento de Identidade (RG)

A presença de todos é de extrema importância.

Fonte: Sindseg/GV

SERGIPE

SINDIVIGILANTE SERGIPE: CONVOCAÇÃO!

SINDIVIGILANTE SERGIPE
Gestão: transparência e renovação;
Diretor-presidente: Reginaldo Gonçalves.

O Sindivigilante Sergipe, na pessoa do diretor-presidente o senhor Reginaldo Gonçalves, convoca os trabalhadores da

empresa de vigilância e segurança Kairós, lotados nos contratos da SEIT e CORREIOS, para estarem conosco na próxima sexta-feira, 17/01/25, reivindicando os direitos desses profissionais através de um ato que será realizado a partir das 08h.

Caso a empresa não pague os salários aos seus colaboradores até esta próxima quinta-feira, 16/01, iremos realizar atos em frente os seus tomadores de serviços.

Contamos com a presença dos trabalhadores que prestam serviços para os referidos contratos.

Quem não luta pelos seus direitos, não é digno deles.

Unidos Somos Fortes!

Gestão: transparência e renovação -
Diretor-presidente: Reginaldo Gonçalves.

Aracaju-Se, 15 de janeiro de 2025

ASCOM/SINDIVIGILANTE SERGIPE

SINDIVIGILANTE SERGIPE REALIZA ATOS EM DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES DA NOSSA BASE.



SINDIVIGILANTE SERGIPE
Gestão: transparência e renovação;
Diretor-presidente: Reginaldo Gonçalves.



Nesta quarta-feira, 15/01, o Sindivigilante Sergipe realizou vários atos em frente aos tomadores de serviços da empresa S.V.N Segurança, reivindicando direitos dos profissionais que prestam serviços para postos da educação municipal e estadual.

A empresa de segurança S.V.N, não tem honrado o compromisso trabalhista com os seus colaboradores.

Até a presente data, os colaboradores da empresa de vigilância S.V.N, não receberam os salários referente ao mês de dezembro/24, ticket alimentação e a segunda parcela do 13º salário.

Quem não luta pelos seus direitos, não é digno deles.

Gestão: transparência e renovação -
Diretor-presidente: Reginaldo Gonçalves.

Aracaju-Se, 15 de janeiro de 2025

ASCOM/SINDIVIGILANTE SERGIPE

Órgãos públicos devem adotar o FGTS Digital a partir de janeiro de 2025

Portaria MTE nº 240/2024 define obrigatoriedade do recolhimento exclusivamente pelo FGTS Digital



Apartir de 1º de janeiro de 2025, empregadores classificados como Administração Pública, conforme o art. 5º, §4º, II, da Portaria MTE nº 240/2024, devem realizar o recolhimento do FGTS exclusivamente por meio do FGTS Digital. Essa obrigatoriedade está prevista no artigo 5º da Portaria nº 240, publicada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em fevereiro de 2024.

De acordo com a norma, o uso do FGTS Digital é exigido para fatos geradores ocorridos após a implantação do sistema em ambiente de produção e operação efetiva. Durante o período de transição, foi permitido, de forma excepcional, que a Administração Pública utilizasse os sistemas SEFIP/Conectividade Social para fatos geradores até dezembro de 2024. No entanto, para fatos geradores a partir de 1º de janeiro de 2025, todos os recolhimentos deverão ser feitos exclusivamente via FGTS Digital.

Sistemas disponíveis para recolhimento do FGTS

Conforme o art. 5º da Portaria MTE nº 240/2024, os sistemas SEFIP/Conectividade Social permanecem disponíveis apenas para:

Recolhimentos de débitos relativos a fatos geradores anteriores à implantação do FGTS Digital (março de 2024);

Recolhimentos de débitos referentes a fatos geradores ocorridos até dezembro de 2024, exclusivamente para órgãos públicos;

Recolhimentos decorrentes de reclamações trabalhistas, utilizando os códigos 650 ou 660, conforme o Manual de Orientação ao Empregador da Caixa Econômica Federal.

Orientações aos empregadores públicos

Para atender às novas exigências legais e evitar irregularidades, o Ministério do Trabalho e Emprego recomenda que empregadores classificados como Administração Pública:

Implementem e capacitem equipes para o uso do FGTS Digital;

Adequem seus processos internos para assegurar o cumprimento das obrigações relacionadas ao FGTS;

Consultem os materiais de suporte e manuais técnicos disponíveis no portal oficial do FGTS Digital.

O MTE reforça a importância de cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos, a fim de evitar transtornos e prejuízos tanto para os empregadores quanto para os trabalhadores.

Fique atento aos prazos e evite sanções!

Fonte: Gov.br

Lewandowski acolhe sugestões de governadores e apresenta nova versão da PEC da Segurança Pública

Novo texto da proposta elaborada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública reforça autonomia dos estados e mantém princípios básicos da ideia original, como a inclusão do Susp na Constituição



Foto: Jamile Ferraris/MJSP

Brasília, 15/01/2025 - A nova Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Segurança Pública, apresentada nesta quarta-feira (15), é resultado de um amplo debate conduzido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), durante todo o ano de 2024. O chefe da pasta, Ricardo Lewandowski, detalhou para a imprensa os principais pontos do texto e destacou que as competências dos estados e municípios no desenvolvimento da política de segurança pública, já previstas na Carta Magna, estão preservadas.

O texto foi revisado com propostas do próprio ministério e com contribuições de governadores. O debate também envolveu representantes da sociedade civil. Os chefes dos Executivos locais tiveram a oportunidade de fazer sugestões em, pelo menos, cinco encontros entre o ministro e os consórcios regionais e nacional dos entes

federados. O último deles, em 10 de dezembro, em Brasília (DF). Na ocasião, Lewandowski recebeu, oficialmente, do Fórum Nacional de Governadores, sugestões consolidadas pelo Conselho Nacional dos Secretários de Segurança Pública (Conseps) e uma minuta elaborada pelo governo de Goiás.

“Nós acolhemos a parte mais substantiva das preocupações dos governadores e, em certa medida, dos prefeitos. A maior delas foi a suposta perda de autonomia dos governadores no que diz respeito ao comando das polícias civis, militares e dos corpos de bombeiros militares”, disse o ministro.

Na nova redação da PEC da Segurança Pública, o ministro levou em consideração parte substancial das preocupações manifestadas pelos governadores durante as discussões, especialmente aquelas relacionadas à suposta

perda de autonomia dos estados e à repartição das receitas do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen).

Diante disso, Lewandowski inseriu um parágrafo no texto da PEC para deixar explícito que as novas atribuições concedidas à União em relação à segurança pública “não excluem as competências comum e concorrente dos demais entes federados”, “nem restringem a subordinação das polícias militares, civis e penais e a dos corpos de bombeiros militares aos governadores dos estados e do Distrito Federal”.

“Para tranquilizar os governadores, a proposta traz expressamente que as competências atribuídas à União não excluem as competências comum e concorrente dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. A União não tem nenhum interesse em ingerir na gestão das polícias locais”, afirmou Lewandowski.

A proposta idealizada pelo ministro prevê a constitucionalização dos fundos nacionais de segurança pública e penitenciário, mas, também por sugestão dos governadores, o FNSP e o Funpen seguirão como fundos distintos. A nova redação deixa claro que os recursos “serão compartilhados entre todos os integrantes da Federação, na forma da lei, vedado o seu contingenciamento”.

Lewandowski acolheu, ainda, a sugestão para que representantes da sociedade civil também fossem incluídos no Conselho Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.

A PEC sugere, portanto, que a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, a qual compreenderá o sistema penitenciário, seja estabelecida, “ouvido o Conselho Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, integrado por representantes da União, dos estados, do

Distrito Federal, dos municípios e da sociedade civil, na forma da lei”.

“A União levará em conta a participação dos demais entes federados e da sociedade civil para que esta seja uma construção conjunta”, reforçou.

Atualização das competências das forças federais

Os estados da Federação e o Distrito Federal atuam na área de segurança pública por meio de duas forças policiais distintas: polícia judiciária e polícia ostensiva. Esse modelo, considerado efetivo, merece ser replicado no âmbito federal. As polícias judiciárias são responsáveis pela investigação criminal e pela apuração de infrações penais. São elas: a Polícia Federal (PF) e as polícias civis estaduais e do Distrito Federal. Atualmente, a função de polícia ostensiva cabe às polícias militares dos estados e do DF.

A partir da PEC da Segurança Pública, essa atribuição será estendida também à Polícia Rodoviária Federal (PRF), que passará a fazer o policiamento ostensivo em rodovias, ferrovias e hidrovias federais. A sugestão é que ela passe a ser chamada, portanto, de Polícia Viária Federal.

Para dirimir dúvidas sobre a ampliação das competências da PRF, o ministro inseriu no anteprojeto que a corporação, “no desempenho de suas atribuições, não exercerá funções próprias das polícias judiciárias nem procederá à apuração de infrações penais, cuja competência é exclusiva da Polícia Federal e das polícias civis”.

Em relação à PF, a PEC garante que ela atue em ações de crimes ambientais e aja contra práticas cometidas por organizações criminosas e milícias privadas que tenham repercussão interestadual ou internacional e exijam repressão uniforme.

Corregedorias e ouvidorias

A proposta também estabelece órgãos de correção com a incumbência de apurar a responsabilidade funcional dos profissionais de segurança pública e defesa social que serão dotados de autonomia. Além disso, ela prevê a instituição de ouvidorias públicas igualmente autônomas, nos três níveis da Federação, para receber representações, elogios e sugestões sobre as atividades desses servidores.

Entenda a proposta

A PEC busca consolidar três pilares essenciais. O primeiro deles é incluir na Constituição Federal o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), instituído pela Lei Ordinária nº 13.675/2018. A proposta de mudanças na Carta Magna também sugere atualizar as atribuições da PF e da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e constitucionalizar o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e o Fundo Penitenciário Nacional (Funpen).

Para viabilizar essas emendas, o anteprojeto aponta ajustes nos Artigos 21, 22, 23, 24 e 144 da Constituição Federal, de forma a garantir à União competências para definir diretrizes gerais de segurança pública e defesa social. As proposições também englobam o Sistema Penitenciário.

A ideia é incluir na Constituição Federal o Conselho Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. O principal objetivo, a partir dessas medidas, é estabelecer diretrizes para fortalecer o Estado brasileiro no combate ao crime organizado.

A proposta também visa padronizar protocolos, dados e estatísticas. Atualmente, cada unidade federativa tem seu próprio sistema de antecedentes criminais e formatos distintos de boletins de ocorrência e de mandados de prisão, o que resulta em 27 versões diferentes de informações cruciais. A unificação desses dados é um passo essencial para o funcionamento do Susp.

A centralização não exigirá que os estados e o DF mudem suas plataformas tecnológicas. Não haverá interferência nos comandos das polícias estaduais e da distrital, nem alteração nas competências locais na gestão da segurança pública. A proposta também não inclui a criação de novos cargos públicos, mas sim uma estrutura normativa inspirada em modelos já consagrados, como o Sistema Único de Saúde e o Sistema Nacional de Educação.

O que muda com a inclusão do Susp na Constituição

Por ter sido criado por uma lei ordinária, o Susp pode ser alterado ou revogado com mais facilidade com aprovação por maioria simples no Congresso Nacional. Ao se tornar constitucional, qualquer mudança exigiria uma nova PEC, que demanda um processo legislativo mais rigoroso e aprovação de três quintos dos parlamentares em duas votações em cada uma das duas Casas Legislativas. Isso garantiria um sistema mais duradouro e protegido de mudanças políticas a curto prazo.

Com status constitucional, o Susp seria uma diretriz nacional para organizar e padronizar a atuação integrada das forças de segurança em todos os níveis — federal, estadual e municipal. A União teria o poder para estabelecer diretrizes de atuação e políticas de segurança de maneira coordenada, algo que hoje está fragmentado.

Além disso, a constitucionalização tornaria os investimentos no sistema único mais estáveis. Isso vedaria o contingenciamento do FNSP e do Funpen. Ela também asseguraria recursos orçamentários contínuos, especialmente para a capacitação de pessoal, a aquisição de equipamentos e a integração de programas integrados. Além disso, a medida tornaria obrigatório o direcionamento de quantias do FNSP para o sistema.

Fonte: MJ

Governo editará MP que proíbe diferenciação entre PIX e dinheiro

AGU pede à Polícia Federal que investigue fake news sobre PIX



Foto:Marcello Casal Jr / Agência Brasil - Arquivo

O governo federal irá editar uma Medida Provisória (MP), para que nenhum comerciante cobre preços diferentes entre pagamentos via Pix e em dinheiro, prática que começou a ser detectada nos últimos dias. A MP também reforçará princípios garantidos pela Constituição nas transações via Pix, como o sigilo bancário e a não cobrança de impostos nas transferências pela modalidade, além de garantir a gratuidade do Pix para pessoas físicas.

Para o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, a medida provisória extinguirá a onda de fake news em relação à taxaçoão do Pix, que tomou conta das redes sociais desde o início do ano.

“A medida provisória reforça os dois princípios e praticamente equipara o Pix ao pagamento em dinheiro. O que isso significa? Que essas práticas utilizadas hoje com base na fake news de cobrar a mais o que é pago em Pix está vedado. Ou seja, o que cobra em dinheiro

poderá cobrar em Pix. Quem quer usar o Pix vai ter que pagar o mesmo valor em dinheiro, sem nenhum acréscimo”, disse Haddad.

O ministro reforçou que a medida provisória, na verdade, reforça princípios já existentes em relação ao Pix, apenas esclarecendo pontos distorcidos por disseminadores de fake news nos últimos dias.

“O Pix estará protegido pelo sigilo, como sempre foi. [O que estamos fazendo] é só a ampliação, o reforço da legislação, para tornar mais claro esses princípios já estão resguardados pela medida provisória. Para evitar a má interpretação, a tentativa de distorcer o intuito da Receita Federal, ela está tomando a medida que o Barreirinhas já anunciou”, explicou Haddad.

PF deve investigar fake news

A Advocacia-Geral da União (AGU) encaminhou nessa quarta-feira (15) um ofício à Polícia Federal pedindo a abertura de um inquérito para investigar a disseminação de informações falsas e a prática de golpes relacionados ao PIX.

“Nós determinamos que a Advocacia-Geral da União ainda hoje notifique a Polícia Federal para a abertura de inquérito policial para identificar todos os atores nas redes sociais que geraram essa desordem informacional, criaram essa narrativa e fizeram com que pessoas de boa-fé, comerciantes e cidadãos em geral caíssem no golpe contra a economia popular”, disse o advogado-geral da União, Jorge Messias.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

Também diante da onda de fake news em torno da modernização da fiscalização do Pix, a Receita Federal revogou o ato normativo que estendeu o monitoramento das transações aos bancos digitais, fintechs e instituições de pagamento. O anúncio foi feito no final da tarde desta quarta-feira (15) por Haddad e o secretário especial da Receita Federal, Robinson Barreirinhas,

“Essa revogação se dá por dois motivos: tirar isso que tristemente virou uma arma nas mãos desses criminosos e inescrupulosos. A segunda razão é não prejudicar a tramitação do ato que será anunciado [a medida provisória]”, explicou Barreirinhas.

“Tudo isso tem um único objetivo: salvaguardar a economia popular, salvaguardar as finanças das pessoas mais pobres, o pequeno comerciante e a dona de casa que vai fazer suas compras, e equiparar o pagamento em Pix ao pagamento em dinheiro”, completou o ministro.

Haddad negou que a revogação do ato seja o reconhecimento da derrota para as fake news. “Pelo contrário. Isso é impedir que esse ato [a instrução normativa] seja usado como justificativa para não votar a MP. Estamos lançando uma medida provisória e queremos que ela seja discutida com sobriedade pelo Congresso Nacional”, justificou.

Este texto foi editado por redação CUT.

Fonte: CUT

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF